



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD N° 114, de 15 de maio de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria n° 30, de de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI n° 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços Doc. SEI n° 6230401).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato n° 56/2021, Pregão n° 33/2021 (Processo n° 23067.023591/2021-02)**, firmado entre esta Universidade Federal do Ceará e a empresa **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ n° 01.724.109/0001-34**, tendo como objeto a prestação de serviços continuados, com mão-de-obra exclusiva, de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestores do contrato:

Titular: Renato Guerreiro Araújo, SIAPE n° 2355601.

Suplente: Lara Silva Lima, SIAPE n° 2246011.

Ambos lotados na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

II - Fiscais Técnicos:

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE n° 1793300.

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE n° 1864463.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral.

III - Fiscais Administrativos:

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE n° 3050693.

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Júnior, SIAPE n° 3371357.

Ambos Lotados no Prefeitura do Campus de Russas.

IV - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Sobral:

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE n° 1793300.

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE n° 1864463.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral.

V - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Quixadá:

Titular: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604.

Suplente: George Duarte Costa Filho, SIAPE nº 1284660.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá.

VI - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Crateús:

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva, SIAPE nº 1014557.

Suplente: Marcus Vinicius de Freitas Oliveira, SIAPE nº 3521346.

Ambos lotados no Campus de Crateús.

VII - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Russas:

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Júnior, SIAPE nº 3371357.

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Russas.

VIII - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Pentecoste:

Titular: Francisco José de Mesquita Sales, SIAPE nº 292895.

Suplente: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº 218034.

Ambos lotados nas Fazendas Experimentais.

IX - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Itapajé:

Titular: Ramon Jordão Gomes Barroso , SIAPE nº 3381828.

Suplente: Paulo Henrique Alexandre da Silva, SIAPE nº 3488886.

Ambos lotados no Campus de Itapajé.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 34, de 11 de fevereiro de 2025. (Doc. SEI nº 5442296).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/05/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6357524** e o código CRC **DABD8383**.

Referência: Processo nº 23067.023591/2021-02

SEI nº 6357524